



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 22.

*Ata da quadragésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quadragésima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 271/2018), de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, instruído com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica Legislativa, Contador Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/04/2018". **2. Projeto de Resolução** (processo nº 259/2018), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre adição de parágrafo ao artigo 4º da Resolução nº 04, de 02 de novembro de 2017 e dá outras providências, instruído com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/04/2018". **3. Indicação nº 51/2018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser colocada uma placa no bairro "Toca do Leitão", alertando para o risco de nadar no local. **4. Indicação nº 52/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser construído um parque infantil no pátio da escola municipal "Maria Aparecida Fonseca", bairro Santa Tereza. **5. Indicação nº 53/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem realizadas melhorias na rua Francisco Eduardo Lemes, bairro Jardim Albuquerque. **6. Indicação nº 54/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem tomadas providências urgentes, por parte da Vigilância Sanitária, com relação a infestação de caramujos em ruas do centro da cidade. **7. Indicação nº 55/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem realizadas melhorias na rua Dona Maria Angelina, bairro Parque São Jorge. **8. Indicação nº 56/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem realizados reparos na rua Nabuchodonozor Bueno de Toledo, proximidades do nº 409. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto,*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 23.

no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 271/2018). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior e o Presidente. Em votação, aprovado por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Resolução** (processo nº 259/2018). Em discussão, usou da palavra o Presidente. Em votação, aprovado por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva comentou sobre as Indicações por ele apresentadas, além de enaltecer o trabalho desenvolvido por Cesarina de Sousa Braga, que receberá o diploma “Mulher Cidadã”. O Presidente desta Casa passou para o Primeiro Secretário, a leitura de um relatório fornecido pelo Poder Executivo, sobre as licitações em andamento de obras no Município. Após a mencionada leitura, o Presidente disse que o Vereador Juan Jimenez Jurado Junior foi o autor de um projeto de Decreto Legislativo, aprovado por esta Câmara Municipal e promulgado como Decreto Legislativo nº 01/2018, que confere a Cesarina de Sousa Braga, o Diploma “Mulher Cidadã”, pelo seu trabalho em prol da causa animal. Em sequência, o Vereador Juan Jimenez Jurado Junior usou da palavra, para abordar assuntos diversos e a seguir chamou Cesarina de Sousa Braga, que se encontrava presente, para receber o diploma “Mulher Cidadã”, confeccionado em uma placa de aço inox gravada e emoldurada, pela sua dedicação à causa animal. A homenageada recebeu o mencionado diploma e em seguida agradeceu ao autor, bem como aos demais Edis, pela honraria que lhe fora concedida. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 09 de abril de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.